DECRETO Nº 8.729

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 756.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar abertura de crédito suplementar, na importância de R$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil reais) nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.43	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.361.1003.2055	Alimentação Escolar de Qualidade	
3.3.90.30	Material de Consumo	709.000,00
05	Fonte de Recurso - Federal	
01.43.12.12.365.1003.2084	Atividades do Ensino Infantil	
3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	**756.000,00**

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.43	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
01.43.12	Gestão de Ensino	
01.43.12.12.361.1003.1063	Construção, Ampliação e Reforma – Ensino Fundamental	
4.4.90.51	Obras e Instalações	709.000,00
200.01	Código de Aplicação – Q. E. S. E.	
05	Fonte de Recurso – Federal	
4.4.90.51	Obras e Instalações	47.000,00
200.00	Código de Aplicação – Ensino Fundamental	
01	Fonte de Recurso - Tesouro	
	TOTAL	**756.000,00**

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de agosto de 2 022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8729
FOI PUBLICADA(O) em 31/08/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)